



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer ao PL 102 de 2023 – processo nº 144/2023

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei n.º 102 de 2023

Processo nº: 144 de 2023.

Conforme determina o Regimento Interno (Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010) compete as referidas comissões emitirem parecer sobre a proposição, **cujá relatoria ficou a cargo do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães.**

I. Exposição da Matéria

O poder executivo apresentou a essa casa de leis, o projeto nº 102/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 90.000,00”.**

O projeto pretende efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), modificando a despesa de “material de consumo”, para “auxílios”.

Na mensagem do projeto, o executivo informou que trata-se de recurso destinado para apoio aos protetores de animais que compõe a ONG Associação Vida – Voluntários Independentes em Defesa dos Animais, visando aquisição de materiais de mão de obra para construção, conforme ofício recebido no dia 17/08/2023, referente a emenda impositiva da nobre vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer ao PL 102 de 2023 – processo nº 144/2023

II. Do mérito e conclusões do relator

A propositura foi direcionada à Comissão de Justiça e Redação, a qual é responsável por analisar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, por sua vez, emitiu seu parecer favorável, e posteriormente foi encaminhada à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, Comissão de Defesa e Direito dos Animais e Comissão de Finanças e orçamento, que optaram por fazer o parecer em conjunto, conforme autoriza o regimento interno desta casa de leis.

Neste sentido, passamos então a análise da propositura;

Ao analisarmos o processo 144/2023, verificamos que foi anexado em fls. 05, ofício da nobre vereadora Sonia Regina Rodrigues ao secretário de Finanças do município, solicitando alteração de despesa e objeto de sua emenda impositiva, no valor de R\$ 90 mil reais, a qual fundamentou acerca da necessidade da respectiva alteração, bem como explicou que o valor será destinado à compra de materiais e obras para dar início à construção do abrigo para resgate e cuidados de animais de rua, e que há comum acordo com a ONG, em relação a alteração.

Neste sentido, há de se destacar, que, recentemente foi aprovado um projeto de lei (Lei nº 6.629/2023) que foi proposto pelo atual prefeito, representante do poder executivo municipal, o qual autorizou o município de Mogi Mirim a celebrar contrato de concessão administrativa de bem imóvel, a título gratuito, com a ASSOCIAÇÃO VIDA - VOLUNTÁRIOS INDEPENDENTES, para a implantação de projeto de infraestrutura para abrigar animais abandonados e vítimas de maus tratos, conforme dispõe a lei.

Neste sentido, considerando que a prefeitura já concedeu a área por meio da referida lei, momento em que também foi apresentado o projeto da associação, verificamos que a atual propositura relativa a alteração da emenda impositiva da nobre vereadora Sonia Modena, vem de encontro com a lei da concessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer ao PL 102 de 2023 – processo nº 144/2023

Neste aspecto, destacamos aqui a importância da construção do prédio destinado a essa causa, bem como a relevância da entidade em questão, a qual é voltada à causa animal, que tem por objetivo o amparo, cuidado e proteção de animais abandonados, concedendo aos mesmos todo tratamento necessário, especialmente aos que estão doentes ou são vítimas de maus-tratos.

Aproveitamos para reforçar as informações que foram trazidas a essa casa de leis pela entidade, no projeto de lei que concedeu a área, no sentido de que a mesma cuida hoje de aproximadamente 100 animais acolhidos, naquele momento informaram também que não possuíam um local específico para abrigar tais animais, e que até estavam divididos em residências de protetores independentes, os quais arcam com recursos próprios para poderem suprir as necessidades dos animais abrigados, e que, a situação dos animais é preocupante, pois há protetor que vive em residência alugada, cuidando de 20 animais, cujo proprietário pediu para desocupar o imóvel, e está tendo dificuldade em alugar outro do mesmo porte, onde possa abrigar todos.

Reforçamos, que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), somente no Brasil, cerca de 30 milhões de animais estão abandonados, sendo aproximadamente 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos. Em grandes metrópoles, para cada cinco habitantes há um cachorro.

Em nosso município, infelizmente, é possível encontrarmos muitos animais abandonados nas ruas.

Neste sentido, além da concessão da área, é de suma importância a destinação de recursos para levantamento do prédio, para que a entidade tenha estrutura para receber estes animais.

Sendo assim, entendemos que o projeto de lei 102/2023, por meio do qual a nobre vereadora pretende alterar seu orçamento impositivo para destinar o valor para construção do novo prédio, possui interesse público e merece prosperar.

Portanto, não encontramos óbices na propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer ao PL 102 de 2023 – processo nº 144/2023

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

As Comissões não propõem qualquer alteração ao projeto de lei em análise.

IV. Decisão das Comissões.

Neste sentido, diante das considerações expostas, encaminhamos o presente projeto para deliberação e votação em plenário, emitindo parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães

Presidente/Relator

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Parecer ao PL 102 de 2023 – processo nº 144/2023

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena

Presidente

Vereador Luis Roberto Tavares

Vice-presidente

Vereador Marcos Antônio franco

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro